



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

### ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO N.º 01 / 2025

**Aditamento ao Termo de Fomento n.º 264/2024** - “Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO BARBARENSE** para consecução de finalidade de interesse público, conforme os artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 6.769/2017 e Lei Federal nº 14.903/2024, visando à execução da Emenda Impositiva nº 16 – Autor: Vereador Nilson Araújo da Silva - ‘Nilson Araújo Radialista, com vistas à aquisição de sapatos e uniformes em favor dos membros da Corporação Musical União Barbarense e serviço de manutenção de instrumentos musicais.’ – **Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 131/2024.**

Pelo presente instrumento particular, os parceiros:

- 01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **EVANDRO FELIX CARNEIRO**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **MSBO – PARCEIRO**, e
- 2) **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO BARBARENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.420.164/0001-09, sediada na Rua Santa Bárbara, nº 338, Centro, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-013, neste ato representada por seu Presidente, **ROBERTO ANTONIO MENDIETA ESPINOZA**, portador do RNE nº V055282-V CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 123.792.708-05, **OSC - PARCEIRA**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE FOMENTO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, inciso VI, 55, caput, e 57, caput, c.c. o Decreto Federal nº 8.726/16, artigos 21, caput, e 43, caput, inciso I, alínea ‘c’, c.c. as cláusulas 3.1 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** Fica renovado o referido Termo de Fomento por mais **04 (quatro) meses**, a partir de **18/06/2025**, sem alteração do objeto originalmente combinado na presente Parceria.

**CLÁUSULA 2ª** O presente aditamento atende à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo consoante o **Processo Administrativo nº 8.602/2025**, mediante a respectiva autorização.



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

**CLÁUSULA 3ª** Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Fomento original aqui não expressamente modificadas e/ou não conflitantes com as deste.

Santa Bárbara d' Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

**RAFAEL PIOVEZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MSBO - PARCEIRO**  
Assinado eletronicamente

**EVANDRO FELIX CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**MSBO - PARCEIRO**  
Assinado eletronicamente

**ROBERTO ANTONIO MENDIETA ESPINOZA**  
**PRESIDENTE**  
**CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO BARBARENSE**  
**OSC - PARCEIRA**  
Assinado eletronicamente

Corporação Musical União Barbarense  
Fone: (19) 99696-6734  
E-mail: [corporacaouniaobarbarens@gmail.com](mailto:corporacaouniaobarbarens@gmail.com)



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO/PARceria

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO BARBARENSE**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 131 / 2024**

**TERMO DE FOMENTO Nº 264 / 2024**

**ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025**

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO BARBARENSE para consecução de finalidade de interesse público, conforme os artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 6.769/2017 e Lei Federal nº 14.903/2024, visando à execução da Emenda Impositiva nº 16 – Autor: Vereador Nilson Araújo da Silva - ‘Nilson Araújo Radialista, com vistas à aquisição de sapatos e uniformes em favor dos membros da Corporação Musical União Barbarense e serviço de manutenção de instrumentos musicais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 131/2024 Adit  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4º andar – Jardim Primavera  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
+55 (19) 3455-8000



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A PARCERIA:**

**Pelo MUNICÍPIO-PARCEIRO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Pelo MUNICÍPIO-PARCEIRO:**

Nome: **EVANDRO FELIX CARNEIRO**

Cargo: **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

CPF: **418.778.658-93**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Pela OSC-PARCEIRA:**

Nome: **ROBERTO ANTONIO MENDIETA ESPINOZA**

Cargo: **Presidente**

CPF: **123.792.708-05**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO-PARCEIRO:**

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**GESTOR(ES) DA PARCERIA:**

Nome: **LUIZ AUGUSTO LIMA – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Cargo: **Assessor Técnico**

CPF: **421.476.648-20**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

### **FISCAL DA PARCERIA:**

Nome: **KÁTIA REGINA PADOVESI DE ARAÚJO** – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Cargo: **Chefe de Departamento de Eventos Culturais**

CPF: **042.473.308-02**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D97-A693-A407-0C7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FELIX CARNEIRO (CPF 418.XXX.XXX-93) em 16/06/2025 13:44:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL PIOVEZAN (CPF 225.XXX.XXX-17) em 16/06/2025 13:51:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI (CPF 225.XXX.XXX-45) em 16/06/2025 14:17:27  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KATIA REGINA PADOVESI ARAÚJO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 16/06/2025 14:37:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ AUGUSTO LIMA (CPF 421.XXX.XXX-20) em 16/06/2025 15:17:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CORPORACAO MUSICAL UNIAO BARBARENSE (CNPJ 51.420.164/0001-09) em 16/06/2025 16:49:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/2D97-A693-A407-0C7D>